



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5562, de 02 de julho de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **Suzi Ever Lorenzoni**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no dia 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 02/07/2024 16:39:53

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/07/2024 16:32:26

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02/07/2024

Juliano Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/07/2024
(SERVIDOR)

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 2a546b1-10de-48b-8e21-e9dc51990587
DECRETO Nº 005549/2024